



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/01/23000022

Número / Ano	000022/2026
Data / Horário	23/01/2026 - 15:07:33
Assunto	Ofício nº. 0016/2026 - GP - Resposta ao Ofício nº 421/2025 - Indicação nº 179/2025 - Vereadora Julia Spinardi.
Interessado	Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Fernanda

Ofício n.º 016/2026 – GP

Carambeí/PR, 16 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 0421/2025 - Indicação n.º 179/2025 – Vereadora Julia Aparecida Spinardi.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 0421/2025 - Indicação n.º 179/2025 – Vereador Julia Aparecida Spinardi**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente estude a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica desde a Nova Unidade Básica de Saúde Palmira Rosa Bueno, localizada no Bairro Catanduvás, até a Ponte Preta, A proposta inclui também a implantação de faixas de pedestres e ciclovia ao longo da via, através do **Ofício n.º 015/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ofício n.º 023/2026 - SPU

Carambeí, 21 janeiro de 2026.

À
Vossa Excelência
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

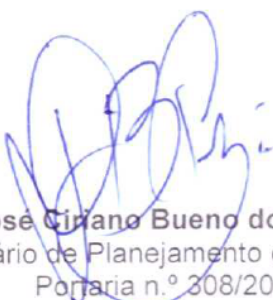
Assunto: Resposta a Câmara Municipal
Ref.: Ofício n.º 0421/2025 Câmara Municipal – Protocolo n.º 001257/2025

Excelentíssima Prefeita,

Em atendimento ao Ofício n.º 0421/2025, oriundo da Câmara Municipal, venho, por meio deste, informar que não há estudo previsto referente à Indicação n.º 179/2025, de autoria da Vereadora Julia Spinard do Amaral, que trata da pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre a Nova UBS Catanduvás Palmira Rosa Bueno e a Ponte Preta.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Ciriano Bueno do Prado
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 308/2025